



**REVOGADA** pela Resolução CEPE-UEMS N° 867, de 19/11/2008

~~RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 306, de 27 de setembro de 2002.~~

*~~Homologa a Deliberação n° 045 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~*

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1° Homologar a Deliberação n° 045 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 31 de julho de 2002, publicada no DO/MS n° 5813, de 12 de agosto de 2002, p. 9, que altera a redação do art. 3° da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 002, de 10 de setembro de 1999.~~

~~Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.~~

**Prof<sup>a</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS